



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 012/2016

De 1º de abril de 2016.

Autoriza a contratação de aluna para realizar Estágio junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pela Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 095, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da aluna BRUNA ISABELLA DOS REIS BERTHOLINO, RG nº 40.449.203-4, para realizar estágio junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 01/04/2016 à 16/12/2016, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Art. 2º As obrigações e deveres da aluna contratada constarão do Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 095, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

LINEU HAMILTON CUNHA
1º Secretário

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra
Registrado á fl. nº 28 do livro competente nº 09 (nove)